

P O R T A R I A N º 656/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002122/2026;

O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 09/04/2026 a 13/04/2026, perfazendo 05 (cinco) dias, a servidora municipal, **CARINA APARECIDA DE PAIVA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11664, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal